



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6128/2025 Caxias - MA, 09/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

ESPÉCIE: CONTRATO N°. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0056/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.884.672/0004-39,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 14.133/2021, DA LEI N° 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL N° 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 155.250,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/01/2025 E TÉRMINO: 06/01/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00-
 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 267.820.703-82 PELA CONTRATADA: SENHOR JEFFERSON TEIXEIRA, CPF N° 465.000.305-91. CAXIAS - MA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

2 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

- PORTARIA

3 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

- PORTARIA

4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÕES

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIAS

LICITAÇÃO

PORTARIA N° 0046/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1103 - Volume 5, N° 6128/2025>



PARA RECADASTRAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS/MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, DR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a competência delegada por meio do artigo 72, inciso I, conforme Lei Orgânica do Município de Caxias- MA,

R E S O L V E

Art. 1º - Informar aos servidores efetivos desta Secretaria Municipal que, o cadastramento será realizado no período de 09 a 16 de janeiro de 2025 para atualização cadastral;

Art. 2º - O Atendimento será por ordem alfabética e em dias pré-estabelecidos conforme cronograma abaixo:

- I- Dia 09/01 - servidores com iniciais de A / E;
- II- Dia 10/01 - servidores com iniciais de F / L;
- III- Dia 13/01 - servidores com inicial de M;
- IV- Dia 14/01 - servidores com iniciais de N / R;
- V- Dia 15/01 - servidores com iniciais de S / Z;

Art. 3º - Os servidores deverão se apresentar nesta secretaria portando os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira nacional de Habilitação (CNH), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Declaração de Não acúmulo de Cargo, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (CTPS), PIS ou PASEP, Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade dos filhos e/ou dependentes até 14 (quatorze) anos de idade e Comprovante de escolaridade do servidor.

Art. 4º - O Recadastramento será realizado no prédio do Centro de Cultura, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dr. Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS**PORTARIA 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora **SHIRLENN SAMARA BEZERRA VIANA**, CPF- 648.156.413-15, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, MAT -7292, ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, Sede Caxias - MA, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 09 de janeiro de 2025.

VITORIA MARIA MORAES AZEVEDO
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Nº 8142, de 28 de



setembro de 1990, e pela lei Municipal nº 1879, de 12 de agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

• PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA PORTARIA/ SES/MA Nº 372, DE 27 DE ABRIL DE 2023, VALOR DE R\$ 11.700.000,00 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), PARA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO - CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei N. 8.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de agosto de 2010.
Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

• PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA PORTARIA/ SES/MA Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / UPA: CNES 9037780.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias
(MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei N. 8.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

• PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias
(MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690
E-mail conselhosaude.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei N. 98.142, de 28 de setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- O Relatório Anual de Gestão de 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias
(MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1103 - Volume 5, N°. 6128/2025>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 01/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON FRANKLIN ALMADA COUTINHO, CPF: 745.319.483-00, para exercer os cargos de DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR do Complexo Hospitalar Gentil Filho e DIRETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2025

Portaria Nº 02/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DANIEL DA CUNHA, CPF: 483.191.633-15, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 06/01/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 03/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no
que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERICK MICHELL BEZERRA OLIVEIRA, CPF: 060.991.963-66, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 05/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora CAMILA DE CASSIA ASSUNÇÃO VILANOVA, matrícula: 18683-1, CPF: 008.915.773-78, como COORDENADORA da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 08/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora ANDREA KARLA DE SOUZA GOUVEIA, matrícula: 10549-5, CPF: 787.329.643-15, como DIRETORA da Maternidade Carmosina Coutinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 10/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JAINARA MARIA VIEIRA GALVÃO, matrícula: 26882-1, CPF: 032.957.743-31 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para o cargo em comissão de DIRETOR do Hospital Municipal Infantil João Viana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 11/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MILENA CRISTINA SANTOS SOUTO, matrícula: 11083-3, CPF: 957.035.603-06 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para o cargo em comissão de DIRETORA do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 13/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor AMÓS DA SILVA UCHOA, matrícula: 9526-3, CPF: 011.513.723-82 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, como DIRETOR GERAL da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 15/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora BRENDA DA SILVA AMÂNCIO RODRIGUES, CPF: 032.548.203-98, para o cargo de DIRETOR do Ambulatório Especializado de Caxias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 16/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JESSYCA BRUNNA SANTOS COSTA, CPF: 022.528.873-70, ASSISTENTE SOCIAL, para exercer o cargo de DIRETOR do Centro Especializado em Hipertensão Arterial e Diabetes - CEHAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 16/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no
que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JESSYCA BRUNNA SANTOS COSTA, CPF: 022.528.873-70, ASSISTENTE SOCIAL, para exercer o cargo de DIRETOR do Centro Especializado em Hipertensão Arterial e Diabetes - CEHAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 18/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no
que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NATHALIA COELHO SOARES, CPF: 010.188.033-27, para o cargo de COORDENADORA de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 06/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 20/2025/GAB/SMS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no
que lhe confere.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUEL MATHEUS SILVA TORRES, CPF: 039.782.713-03, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, 07/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1103 - Volume 5, N°.6128/2025>



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA

ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA
IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO

JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
SECRETÁRIA DO TRABALHO

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
SECRETÁRIO DE DEV.
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E
ECONOMIA CRIATIVA

MACIEL MOURÃO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

